

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INOVES CICLO - 2018**

CERTIFICADO

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CIDADE LEGAL

da **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG da Prefeitura Municipal de Boa Esperança**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **73 (setenta e três) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como semifinalista da categoria “Projeto de Resultados – Estadual”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



Marília Câmara de Assis
Subsecretária de Estado
de Inovação na Gestão



Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos

LAB.ges

Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio
INOVES
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Notas por Critério de Avaliação
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Caráter Inovador	5	3
2. Relevância Social	5	4
3. Desenvolvimento de Parcerias	1	4
4. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	4
5. Efetividade dos Resultados	3	4
6. Grau de Sustentabilidade	1	3
7. Grau de Replicabilidade	1	3
8. Participação dos Beneficiários	3	3
9. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	3
RESULTADO FINAL	Pontuação Final	
Classificação: Semifinalista	73	

Equipe:

Jocsã Araujo Moura
Manoel da Conceição Luz (coordenador)
Nilson Fernandes
Ronaldo Lubiana

Nome da iniciativa e instituição:

**PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CIDADE
LEGAL**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG da Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Comentários:

1. Trabalho muito interessante e impactante, mas não há elementos de criação de algo novo, algo que de fato caracterizasse inovação.
2. A Banca Avaliadora não comentou sobre esse critério.
3. A Banca Avaliadora não comentou sobre esse critério.
4. A Banca Avaliadora não comentou sobre esse critério.
5. A Banca Avaliadora não comentou sobre esse critério.
6. Os argumentos foram apresentados de maneira vaga, não apresentando elementos com evidências claras sob o olhar da sustentabilidade.
7. O texto não ajuda a agregar um novo entendimento sobre o assunto discutido. Não ficou claro como exatamente o projeto pode ser replicado.
8. Não ficou clara a participação dos beneficiários na melhoria contínua do projeto.
9. Texto ficou genérico e não foram apresentados os canais de transparência do projeto, ou seja, onde exatamente é possível encontrar informações sobre o projeto.

Para validação dos Certificados do Prêmio Inoves – Ciclo 2018, visite o site do Programa no endereço inoves.es.gov.br